

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022.01.02.07/2014

1- Da alteração:

Fica alterado o item "7.1.5" acrescendo as letras "c", "d", "e", "f", "g" e "h" e item "5" acrescendo a letra "c" e fica designada nova data de abertura, conforme abaixo discriminado.

Onde lê-se:

7.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de capacitação técnico-operacional **em nome da empresa**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes.

b) Certificado de registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da **empresa "e"** em nome do **engenheiro** responsável.

Observação 01: Será obrigatória a entrega dos documentos exigidos nas alíneas "a" e "b", do item 7.1.5, somente para a cotação do item 02.

Leia-se:

7.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de capacitação técnico-operacional **em nome da empresa**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes;

b) Certificado de registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da **empresa "e"** em nome do **engenheiro** responsável;

c) Declaração da proponente de que possui o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), firmada pelo Administrador da empresa ou representante legal.

d) Apresentar relação contendo os profissionais responsáveis pela execução dos serviços e comprovar o vínculo empregatício. A comprovação deverá ser feita através da apresentação de ficha de registro de funcionário ou carteira de trabalho (CTPS) ou contrato de trabalho entre o profissional e a licitante. Caso haja troca de profissional na realização dos serviços e o mesmo não foi indicado nesta

relação, deverá a licitante comunicar a Contratante e apresentar documentação técnica relativa;

e) Comprovação de que os profissionais indicados pela licitante na letra "d" deste item, possuem certificado de realização de curso de capacitação e ou reciclagem (NR-10), vigente;

f) Comprovação de que os profissionais indicados pela licitante na letra "d", deste item, possuem certificado de realização de curso de capacitação e ou reciclagem (NR-35), vigente;

g) Comprovação de que os profissionais indicados pela licitante na letra "d", deste item, para operar o guindauto conforme (NR 12) possuem certificado de realização de curso para operação do veículo;

h) Comprovação de que os profissionais indicados pela licitante na letra "d", deste item, possuem certificado de realização de curso de instalação de linhas de baixa tensão (NBR 5310), vigente;

Observação 01: Será obrigatória a entrega dos documentos exigidos nas letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h", do item 7.1.5, somente para a cotação do item 02.

Onde lê-se:

5. PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 90 (noventa) dias, deverá ser apresentada da seguinte forma:

a) A proposta comercial deveser apresentada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e assinada pelo responsável, contendo, se possível, nome ou razão social e endereço completo, telefone, fax e-mail do licitante, e mencionando os preços unitários e totais dos itens objeto desta licitação, onde deverão estar incluídos todos os custos, inclusive o BDI, (impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento, etc).

b) Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

Leia-se:

5. PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 90 (noventa) dias, deverá ser apresentada da seguinte forma:

a) A proposta comercial deveser apresentada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e assinada pelo responsável, contendo, se possível, nome ou razão social e endereço completo, telefone, fax e-mail do licitante, e mencionando os preços unitários e totais dos itens objeto desta licitação, onde deverão estar incluídos todos os custos, inclusive o BDI, (impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento, etc).

b) Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

c) Indicação das marcas dos itens cotados na proposta, no caso da cotação do item 01 – materiais, sob pena de desclassificação.

2 – Data de abertura:

Fica designado a data de abertura das propostas e credenciamento para o dia **12 de agosto de 2014 as 08:30hs.**

3 - As demais condições editalícias permanecem inalteradas.

Almirante Tamandaré do Sul, 28 de julho de 2014.

Valdemar Jose Jacomelli
Prefeito Municipal em Exercício

Assessor Jurídico